



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1956 DE 22 DE ABRIL DE 2004.

“Denomina José Baldez Furtado-Russo, a Praça localizada no final da Rua Santana, as margens do Rio Santana em Conrado, 3º Distrito.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada Praça **JOSÉ BALDEZ FURTADO – RUSSO**, a Praça localizada no final da Rua Santana, Conrado, 3º Distrito de Miguel Pereira.

Art.2º- A Praça objeto do presente projeto, localiza-se às margens do Rio Santana.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Em 29 de abril de 2004

FERNANDO PONTES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL